



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000230/2019-74

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração da **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária**, do 6º Aditivo ao Contrato 24/2019, de acordo com o Memorando (ID: 25019180), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programação:** 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**Valor Contrato + Apostilamento 2023 - R\$10.400.258,37** (dez milhões, quatrocentos mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**Renovação contratual - 6º Termo Aditivo - Contrato nº 024/2019 (19940402 - Pasta CXXII)**, entre a DAVITA SERVIÇOS MÉDICOS e a SESAP-RN.

**Assunto:** Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial - TRS HEMODIÁLISE para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam de Terapia Renal Substitutiva/diálise(TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

**Período:** 03/05/2023 até 02/05/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Corte**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, Secretária de Estado da Saúde Pública, em 27/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25038409** e o código CRC **70EAFAD9**.



www.compras.gov.br/ na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e https://transparencia.caern.com.br/, na aba “licitações”, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. Informações pelo telefone nº (84) 3114-0437 ou ainda no ali@caern.com.br.  
Natal/RN,27 de fevereiro de 2024.  
Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2023 – Processo Nº 00610345.000184/2021-71  
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Engemed Engenharia Clínica Ltda  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 16/02/2024 a 15/02/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 089/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 27.737,32 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e sete Reais e trinta e dois centavos) para o período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 serão assim classificadas:  
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares  
0001 – Rio Grande do Norte  
Elemento de Despesa:  
33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos)  
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)  
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.  
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 3.962,48 (Três mil novecentos e sessenta e dois Reais e quarenta e oito centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.  
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 16/02/2024 a 15/02/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF 252.796.104-53; CONTRATADO: Demétrius Poveda Marques CPF 064.283.058-44; TESTEMUNHAS: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF 046.314.894-05; Raquel de Melo Viana CPF 063.376.704-26.  
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2023 – Processo Nº 00610345.000175/2022-61  
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Engemed Engenharia Clínica Ltda  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 16/02/2024 a 15/02/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 107/2022.  
VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos Reais), sendo para manutenção preventiva e corretiva o valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais) e o valor estimativo para peças de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta Reais) para o período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 serão assim classificadas:  
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares  
0001 – Rio Grande do Norte  
Elemento de Despesa:  
33.90.39.17 (Manutenção Conservação, Máquinas e Equipamentos)  
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)  
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos  
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta Reais) referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares.  
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 16/02/2024 a 15/02/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF 252.796.104-53; CONTRATADO: Demétrius Poveda Marques CPF 064.283.058-44; TESTEMUNHAS: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF 046.314.894-05; Raquel de Melo Viana CPF 063.376.704-26.  
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO (HGT)  
Extrato do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022/HGT/SESAP  
Interessados: Hospital Giselda Trigueiro e a empresa CDH - Centro de Diagnóstico Humano LTDA  
Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificar a “Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária subitem 4.1 e parágrafo único” do instrumento contratual supramencionado.  
Da Retificação:  
ONDE SE LÊ:  
“4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”  
“4.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, para o exercício orçamentário de 2024, totaliza R\$ 189.406,25 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais, e vinte e cinco centavos). Distribuindo-se em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 11.281,25 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos) para custear o período compreendido entre 11/02 à 29/02/2024, e, 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 17.812,50 (dezessete mil, oitocentos e doze reais, e cinquenta centavos) referente ao período compreendido entre 01/03 à 31/12/2024.” (...)  
“PARÁGRAFO UNICO: As despesas no valor total de R\$ 24.343,75 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais, e setenta e cinco centavos), a fim de custear o período compreendido entre 01/01 à 10/02/2025 serão inclusas na programação orçamentária referente ao exercício de 2025.”  
LEIA-SE:  
“4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”  
“4.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, para o exercício orçamentário de 2024, totaliza R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Distribuindo-se em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para custear o período compreendido entre 11/02 à 29/02/2024, e, 10 (dez) par-

celas no valor de R\$ 17.812,50 (dezessete mil, oitocentos e doze reais, e cinquenta centavos) referente ao período compreendido entre 01/03 à 31/12/2024.” (...)  
“PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), a fim de custear o período compreendido entre 01/01 à 10/02/2025 serão inclusas na programação orçamentária referente ao exercício de 2025.”  
Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93.  
Natal, 27 de fevereiro de 2024.  
Signatário: André Luciano de Araújo Prudente – Diretor Geral/HGT

Hospital Giselda Trigueiro (HGT).  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 -Processo: 00610424.000042/2022-12.  
Contratada: Four Tech Suprimentos Para Impressão e Informática LTDA – CNPJ: 32.132.095/0001-93.  
Objetivo: Prorrogação da Vigência e Validade do Contrato nº 008/2023 - SESAP/HGT, referente à locação de equipamentos para impressão, com fornecimento de toners, em execução continuada - nos termos quantitativos e qualitativos estabelecidos no instrumento contratual, com a finalidade de atender às necessidades do Hospital Giselda Trigueiro.  
Do Valor: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor global de R\$ 165.178,08 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), distribuindo-se em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 13.764,84 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), a fim de custear as despesas compreendidas entre 19/04/2024 à 18/04/2025.  
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.  
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600.  
Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 19/04/2024 à 18/04/2025, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.  
Da Fundamentação Legal: A formalização do presente instrumento tem seu fundamento legal amparado pelo art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Da fiscalização e gestão do contrato: O presente instrumento será gerenciado e fiscalizado pelo servidor Jefferson Felipe Alves da Silva, mat. nº 242.365-0 - ocupante da função de gerente do setor de TI desta unidade de saúde.  
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Marcelo Galdino de Araújo, pela Contratada.  
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 94/2023 - PROC. 00610256.000185/2023-86  
Atualização (complemento) do anexo da ata de RP 094/23, publicado no DOE nº 15566 , de 15/12/2023

|                                                                                                                                                          |                                                                |       |        |            |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------------|------------------|
| Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - TRATO GASTROINTESTINAL a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte. |                                                                |       |        |            |                  |                  |
| ITEM                                                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                  | UNID  | QUANT. | EMPRESA    | MARCA FABRICANTE | VALOR REGISTRADO |
| 5                                                                                                                                                        | ESCOLPOLAMINA, N-butil brometo (solução oral) 20 mL (10 mg/mL) | FR/GT | 17.700 | PHARMAPLUS |                  |                  |

Mayra dos Santos Pereira da Camara  
SESAP/CPL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/22  
PROCESSO SEI: 00610096.000743/2023-93  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 83/2021 (SRP) - CPL/SESAP  
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 68/22  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 68/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24971696), processo SEI nº 00610096.000743/2023-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências  
Fonte de Recursos: 0.600 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont e Laboratorial  
Valor: R\$ 1.598.154,95 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - 2023  
Valor: R\$ 899.801,53 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos) - 2024  
Natal/RN, 26 de Fevereiro de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023  
PROCESSO SEI: 00610096.002230/2023-17  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato 89/2023  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 89/2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24975784), processo SEI nº 00610096.002230/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 2.218.039,14 (dois milhões, duzentos e dezoito mil trinta e nove reais e quatorze centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.  
Valor: R\$ 88.710,81 (oitenta e oito mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.  
Valor: R\$ 82.337,86 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
Valor: R\$ 53.252,16 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
Valor: R\$ 161.157,14 (cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) 2023  
Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.  
\*Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos - não vinculados de Impostos.  
Valor: R\$ 25.834,33 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) 2023.  
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.  
Valor : R\$ 7.325,22 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) 2023.  
Classificação Funcional Programática: 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária  
\*Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**\*\*NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.92.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS.  
**Valor:** R\$ 7.045.506,77 (sete milhões, quarenta e cinco mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-rências.  
**Valor:** R\$ 297.683,01 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e um centavo) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
**Valor:** R\$ 383.994,82 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.  
**\*Fonte de Recursos:** 0.5.00.000000 Recursos - não vinculados de Impostos.  
**Valor:** R\$ 320.723,67 (trezentos e vinte mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.  
**Valor:** R\$ 192.527,04 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
**Valor 2024:** R\$ 93.401,08 (noventa e três mil quatrocentos e um reais e oito centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Pro-moção e Vigilância em Saúde.  
**Valor 2024:** R\$ 26.483,47 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária  
**\*Fonte de Recursos:** 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**\*\*Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.91.52 - Decisão Judicial - Outras Despesas.  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/23**  
**PROCESSO SEI:** 00610519.000137/2023-50  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 87/2023 - Sistema de Registro de Preços nº 87/2023  
**INSTRUMENTO:** Contrato nº 220/23  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITA-LAR LTDA ME.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA do Contrato nº 220/23 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação Orçamentária (ID: 25019398), processo SEI nº 00610519.000137/2023-50, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Valor:** R\$ 310.361,00 (trezentos e dez mil trezentos e sessenta e um reais).  
**\*Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Re-ferencias.  
**Fonte de Recursos:** 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000230/2019-74  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, do 6º Adi-tivo ao Contrato 24/2019, de acordo com o Memorando (ID: 25019180), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Programação:** 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-xidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor Contrato + Apostilamento 2023 -** R\$10.400.258,37 (dez milhões, quatrocentos mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000942/2019-93  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com o Memorando 60 ID nº 24976844, processo SEI nº 00610072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor 2023:** R\$1.822.812,12 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e doze centavos)  
**Valor 2024:** R\$2.818.297,55 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/19**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000228/2019-03  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19, de acordo com o memorando (ID: 24802814), processo SEI nº 00610072.000228/2019-03, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Programação:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-xidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor 2023:** R\$5.187.410,35 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)  
**Valor 2024:** R\$265.052,96 (duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000222/2019-28  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM S/C LTDA.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19, de acordo com o Memorando 29 (ID: 24975164), processo SEI nº 00610072.000222/2019-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
**Valor 2023:** R\$9.987.235,82 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
**Valor 2024:** R\$2.783.656,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2023**  
**PROCESSO SEI:** 00610519.000020/2023-76  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 36/2023  
**INSTRUMENTO:** Contrato nº 140/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 140/2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID 25024731), processo SEI nº 00610519.000020/2023-76, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Valor:** R\$ 636.131,28 (novecentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) 2023  
**Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 2023.  
**Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Valor:** R\$ 81.402,72 (oitenta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) 2023  
**Fonte Recursos:** 0.7.04.000121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121.  
**Valor:** R\$ 203.506,80 (duzentos e três mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos) 2024  
**Fonte Recursos:** 0. 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-rências.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021**  
**PROCESSO SEI:** 00610907.000048/2023-30  
**MODALIDADE:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública  
**INSTRUMENTO:** Contrato 100/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ALIANÇA HOME CARE SER-VIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Substituição de fiscal do Contrato nº 100/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar (home care), dispensando a servidora: Paula Simone Azevedo Silva, matrícula nº 244.683-3 e designando a servidora Lai-se Chaves de Oliveira matrícula nº 229.707-8, CPF nº 067.077.914-86, a partir de 01/03/2024, conforme despacho ID nº 24894205, Processo nº 00610907.000048/2023-30, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
O servidores Laise Chaves de Oliveira matrícula nº 229.707-8 e Rosenélio Fonsêca Pereira de Aquino, matrícula nº 243.956-5, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº** 00610909.000407/2023-39  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 116.297,74 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA SA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

|              |                |           |
|--------------|----------------|-----------|
| NOTAL FISCAL | VALOR (R\$)    | DOCUMENTO |
| 10162        | R\$ 116.297,74 | 22212905  |

Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº** 00610909.000515/2023-10  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 104.307,25 (Cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

|              |                |           |
|--------------|----------------|-----------|
| NOTAL FISCAL | VALOR (R\$)    | DOCUMENTO |
| 5805         | R\$ 104.307,25 | 23481506  |

Leidiane Fernandes de Queiroz  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.